



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 400/2009



INDICAMOS ACESSO COM COBERTURA NO PORTÃO DE ENTRADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e POLESELLO – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de realizar acesso com cobertura na entrada no Centro de Convivência da Terceira Idade no município de Sorriso, permitindo chegar com veículo.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as famílias que levam os idosos para freqüentarem as atividades e ou fisioterapia no Centro de Convivência da Terceira Idade e mesmo os idosos, reivindicam um acesso com cobertura para carro de embarque e desembarque dos idosos no Centro de Convivência da Terceira Idade (foto em anexo);


Considerando que, por estarmos em um período chuvoso os idosos quando descem do carro até chegar ao Centro acabam se molhando, pois em alguns casos os idosos não conseguem se mover com agilidade;

Considerando que devemos trabalhar com políticas voltadas a acessibilidade desses idosos para que eles possam ter uma melhor qualidade de vida;

Considerando que a cobertura e acesso de veículos para embarque e desembarque dos idosos, contribuirá significativamente para a segurança dos idosos, sendo de grande benefício.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2009.


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



[Handwritten signatures in blue ink]